



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Alcides Guaresqui-nº 479-Centro-Águia Branca-CEP 29795-000

CGC(MF) Nº 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 223 /2004

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 202 do Regime Jurídico Único do Município de Águia Branca,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a Servidora, CLÁUDIA CUERCI FEDESZEN MOZDZEN, ocupante do Cargo Efetivo de ESCRITURÁRIA, CARREIRA V, CLASSE E, Licença de 15 (Quinze) dias, conforme atestado médico apresentado, cumprindo o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca, Lei Nº 111/91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

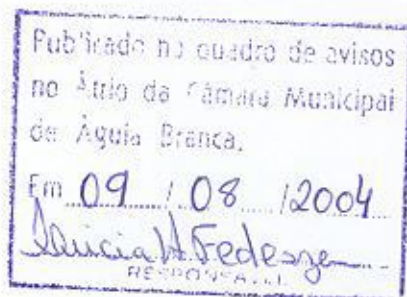
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 09 de Agosto de 2004.


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.



VALDEMIR ANTÔNIO DE LÁZARI
1º SECRETÁRIO

